



Hospital
Infantil
Dr. Jeser Amarante Faria



Ata da reunião da Comissão Permanente de Orçamentos do HNSG – Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, **para julgamento do Recurso Administrativo** interposto pela empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. em face da homologação da empresa GE PRECISION HEALTHCARE LLC como vencedora do Processo Simplificado para Tomada de Preços nº 017/2025, que tem por objeto a aquisição de equipamento hospitalar: 1 (uma) Tomografia Computadorizada.

Ao 2º dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, na sala de reuniões da diretoria do HJAF - Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, CNPJ nº 76.562.198/0003-20, situado na Rua Araranguá, 554, Bairro América, Joinville – Santa Catarina, reuniu-se a Comissão Permanente de Orçamentos de forma presencial e online, composta por: Decio Bitencourt Zin Junior – Presidente da Comissão; Estela Mari Galvan Cuchi, Osvanildo Correa, Quésia de Araújo Grellmann – Membros da Equipe de Apoio; e Amanda Carolina dos Santos Vieira – Assessoria Jurídica. A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente Décio Bitencourt Zin Junior. **1. CONTEXTUALIZAÇÃO:** O Presidente relatou que, em 06 de janeiro de 2026, a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. interpôs Recurso Administrativo contra a homologação da GE PRECISION HEALTHCARE LLC, alegando vícios técnicos na proposta vencedora, especificamente quanto ao descumprimento de requisitos de tempo de aquisição contínua, colimação, ausência de menção a fantasmas para calibração e extrapolação do prazo máximo de entrega. Tendo a GE PRECISION HEALTHCARE LLC apresentado suas Contrarrazões em 10 de janeiro de 2026, suscitando preliminarmente a intempestividade do recurso da Siemens, e no mérito, defendeu que seu equipamento atende integralmente às exigências técnicas editalícias, que os fantasmas integram o escopo básico do sistema e que possui proposta válida de entrega em 90 dias. **2. DA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO:** A Comissão Permanente de Orçamentos, após análise exaustiva da documentação técnica e comercial apresentada pelas partes, confrontando as alegações com os requisitos objetivos e vinculantes do Edital e seus anexos, e considerando os princípios que regem a Lei nº 14.133/2021, e demais legislações que regulamentam o ato licitatório constatou-se que o recurso da Siemens foi protocolado em 06 de janeiro de 2026, após o prazo limite editalício de 24 de dezembro de 2025 e também após o prazo de 3 (três) dias úteis previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, contados da publicação do julgamento em 29 de dezembro de 2025. Diante da flagrante e incontestável extemporaneidade da peça recursal, que configura a preclusão do direito de recorrer e a decadência do direito de impugnar as decisões proferidas no âmbito do certame, a Comissão decidiu, de forma unânime e fundamentada, pelo não conhecimento do Recurso Administrativo interposto pela SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA, mantendo-se a homologação da GE PRECISION HEALTHCARE LLC como vencedora do certame. **3. DA ELABORAÇÃO DE DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO:** A Comissão determinou que a Assessoria Jurídica elabore Decisão ao Recurso Administrativo contendo os fatos e fundamentos jurídicos que embasaram o julgamento do recurso. O Presidente da Comissão confirmará se o instrumento decisório reflete os termos do



juízo proferido, assinando-o em conjunto com a Assessoria Jurídica, sendo dispensada a assinatura dos demais membros. **4. DA PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO:** A Comissão determina a publicação do Instrumento de Decisão Administrativa e desta ata no site oficial do HJAF, garantindo transparência e acesso público. Todos os licitantes serão notificados direta e individualmente, assegurando ampla publicidade, após cumpridas as formalidades legais, proceda-se ao arquivamento definitivo do processo, considerando que se esgotou as instâncias administrativas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Sr. Presidente e pelos membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Orçamentos e Assessoria Jurídica, todos acima nominados e referenciados.

DECIO BITENCOURT Assinado de forma digital por
ZIN Decio Bitencourt Zin
JUNIOR:04413847903 Dados: 2026.02.04 15:13:14
-03'00

Décio Bitencourt Zin Junior
Presidente da Comissão

ESTELA MARI GALVAN Assinado de forma digital por
CUCHI:55072518949 ESTELA MARI GALVAN
Dados: 2026.02.04 15:11:25 -03'00

Estela Mari Galvan Cuchi
Equipe de Apoio

OSVANILDO Assinado de forma digital por
CORREA:92026605904 OSVANILDO CORREA
Dados: 2026.02.04 16:09:36 -03'00

Osvanildo Correa
Equipe de Apoio Técnica

AMANDA Assinado de forma digital por
CAROLINA DOS SANTOS VIEIRA AMANDA
SANTOS VIEIRA Dados: 2026.02.04 15:59:27
-03'00

Amanda Carolina dos Santos Vieira
Assessoria Jurídica
OAB-PR 112.265

Quésia de Araújo Grelmann
Gerente de Relações Institucionais
Quésia de Araújo Grelmann
Gerente de Relações Institucionais
Matrícula: 30710